



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 06 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 77/2.025

REF.: Encaminha projeto de lei.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar a Vossa Excelência, para que leve a deliberação do plenário, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a inclusão de uma nova ação no orçamento vigente nº. 1.076. Emendas nº 27960003 e nº 37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes das Emendas do Exercício de 2024, no valor de R\$ 137.115,00.

A presente propositura destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes de assistência médica e sanitária.

Sem mais para o momento, apresento os meus costumeiros votos da mais alta estima e distinta consideração.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP

PROTOCOLADO EM

06/03/2025

Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.076. Emendas nº 27960003 e nº 37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes das Emendas do Exercício de 2024, no valor de R\$ 137.115,00, no valor de R\$ 97.639,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.076. Emendas nº 27960003 e nº 37350009, dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 137.115,00 (Cento e trinta e sete mil cento e quinze reais), com recursos remanescentes das emendas do Exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008. 1.076 EM. nº 27960003 e nº 37350009 Dep. Fed.
Alexandre Leite / Nilto Tatto
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 609
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 137.115,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM

06 / 03 / 2025

Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete da Ministra
PORTARIA GM/MS Nº 781, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal portalms.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA
ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	VERDELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERDELANDIA	13210353000123001	13490003 27690004	129.972,00 100.000,00	229.972,00	10301501985810031 10301501985810031
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	11143891000123001	39920007	199.964,00	199.964,00	10301501985810025
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000123003	37560021	285.613,00	285.613,00	10301501985813317
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000123007	37560021	95.058,00	95.058,00	10301501985813317
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405835000123001	27760011 40540023	200.000,00 219.996,00	419.996,00	10301501985810033 10301501985813361
RN	FERNANDO PEDROZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326830000123002	41420001	200.000,00	200.000,00	10301501985810024
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	07443791000123002	31340004	199.991,00	199.991,00	10301501985810035
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13901091000123001	41190001	199.897,00	199.897,00	10301501985810035
SP	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS	11869819000123001	23560004	199.872,00	199.872,00	10301501985810035
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000123001	41190001	199.917,00	199.917,00	10301501985810035
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	11935879000123001	40120002	304.800,00	304.800,00	10301501985810035
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	13892407000123001	27960003 37350009	200.000,00 98.115,00	298.115,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11141919000123001	31350005 39770011	150.000,00 109.989,00	259.989,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	EMBU-GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11408997000123001	27960003 37350009 37350009	850.000,00 99.713,00 150.000,00	1.099.713,00	10301501985810035 10301501985810035 10301501985810035
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11258819000123001	41190001	300.000,00	300.000,00	10301501985810035

SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	11737272000123001	41190001	199.990,00	199.990,00	10301501985810035
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	12034855000123001	41190001	199.762,00	199.762,00	10301501985810035
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	11399249000123001	41190001	200.000,00	200.000,00	10301501985810035
SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11955045000123001	30520005 39770011	100.000,00 98.112,00	198.112,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11169453000123001	41190001	199.597,00	199.597,00	10301501985810035
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	13995524000123006	41190001	175.000,00	175.000,00	10301501985810035
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	08691564000123004	41190001	199.957,00	199.957,00	10301501985810035
SP	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12025475000123002	40120002	249.999,00	249.999,00	10301501985810035
SP	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIENTE	14112207000123001	39770011	99.568,00	99.568,00	10301501985810035
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000123002	39770011 37370007	399.863,00 600.000,00	999.863,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA	14134270000123001	23560004	299.931,00	299.931,00	10301501985810035
SP	PAULICEIA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULICEIA	14002965000123005	39770011	249.980,00	249.980,00	10301501985810035
SP	PAULO DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA	14069729000123003	39770011	249.960,00	249.960,00	10301501985810035
SP	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS PAULISTA	11763168000123001	39770011	150.000,00	150.000,00	10301501985810035
SP	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	12239761000123003	41190001	199.929,00	199.929,00	10301501985810035
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	11864245000123001	41190001	199.999,00	199.999,00	10301501985810035
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	11568304000123003	41190001	299.937,00	299.937,00	10301501985810035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	12885763000123004	32280004 41190001	168.077,00 250.000,00	418.077,00	10301501985813853 10301501985810035
SP	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	12014295000123001	40120002	200.000,00	200.000,00	10301501985810035
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11503217000123001	41190001	249.999,00	249.999,00	10301501985810035
SP	RUBIACEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIACEA	12478532000123011	39770011 31340004	111.282,00 162,00	111.444,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CLARA D OESTE	12273428000123001	31340004	99.837,00	99.837,00	10301501985810035
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	12270821000123003	23560004	249.282,00	249.282,00	10301501985810035
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	10434282000123004	41190001 25340004	300.000,00 100.000,00	400.000,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	13427080000123012	39770011	149.981,00	149.981,00	10301501985810035
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	11348758000123002	39770011	249.986,00	249.986,00	10301501985810035
SP	URANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URANIA	13824471000123001	31340004	99.939,00	99.939,00	10301501985810035
SP	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEM SP	13832296000123003	41190001	199.963,00	199.963,00	10301501985810035
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM GRANDE PAULISTA	12052434000123003	25200005 41190001	300.000,00 224.676,00	524.676,00	10301501985810035 10301501985810035
TOTAL			44 PROPOSTAS		11.817.665,00		



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta Ano
13892407000123001 2023

CNPJ Beneficiário
13892407000112 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População Telefone Município
12.411 CHAVANTES

CEP
18.970-007

Endereço E-mail
DR ALTINO ARANTES, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37350009	98.115,00
EMENDA	27960003	200.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ Nome CNES
44563575000198 CENTRO DE SAUDE DE CHAVANTES 2092425

Tipo de Unidade Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE AV CONCEICAO - CHAVANTES NOVO, CEP:18970184

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tablet	2	3.982,00	7.964,00
Mesa de Reunião	3	483,00	1.449,00
Impressora Laser (Comum)	3	3.193,00	9.579,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)	1	111.217,00	111.217,00

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento

Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

Qtd.

2

Valor Unitário

83.953,00

Valor Total (R\$)

167.906,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

11

VALOR

298.115,00

TOTAL GERAL**QTD.**

11

VALOR

298.115,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

27066163850

Nome

LUCIANA SHIBATA

E-mail

sms.chavantes@gmail.com

Telefone

1433421462